



TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO¹

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2022				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2022				
I- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS					
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	CNPJ	07.744.303/0001-68		
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	CNPJ	10.516.417/0001-65		
II- Instituição a ser credenciada:		Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Gestor:	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	CNPJ	42.040.639/0001-40		
Endereço	AV. PAULISTA, 2300/11º ANDAR CJ 112 E 114 - CERQUEIRAS CESAR - SÃO PAULO/SP	Data Constituição	14/04/2021		
E-mail(s)	gerdi@caixa.gov.br	Telefone(s)	(11)3572-4600		
Data de registro na CVM	30/08/2021	Categoria(s)	DISTRIBUIDORA / GESTOR / ADMINISTRADOR DE CARTEIRA		
Data do registro no BACEN	27/09/2021	Categoria(s)	DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Júlio Alves Bittencourt		Gerente Executivo	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11)3572-4600	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-

se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11)3572-4600
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11)3572-4600
Vinicius Tonidandel Borini	Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br	(11)3572-4600
Atende a previsão nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			SIM
Atende a previsão no art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			SIM
Em caso de FIP, atende a previsão no § 1º do art. 10 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			SIM
Em caso de FIDC, atende a previsão no inciso III do § 6º do art. 7º da Res. CMN nº 4.963/2021?			SIM

II.1-Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do doc	Data de validade da certidões*	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
2. Certidão da Fazenda Municipal*			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
6. Relatórios de Gestão de Qualidade			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
7. Relatórios de Rating			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/Paginas/default.aspx
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos			https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/



delInvestimento –Seção1e seusAnexos		Paginas/default.aspx
-------------------------------------	--	----------------------

III - Parecer final quanto ao credenciamento da instituição:	CAIXA DTVM possui reconhecido papel de relevancia no mercado de capitais, após uma análise detalhada dos documentos apontados no credenciamento e obedecendo o enquadramento da Política de Investimento de 2022 para seleção dos Fundos de Investimentos. Os membros do Comitê - CI, por unanimidade, conceder parecer favorável para CAIXA DTVM e seus produtos financeiros que tenham enquadrado na PI 2022.
---	---

IV-Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, II		Art. 9º, II
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, III
	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 10, I
	Art. 7º, IV		Art. 10, II
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, III
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 11
	Art. 7º, V, "c"		Art. 12
X	Art. 8º, I		

V- Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷	CNPJ	Data da Análise

		Data:	09 de Fevereiro de 2022
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Francisco Antônio Caetano de Castro	Presidente do QUIPREV	224.116.743-68	
Aderlania Henrique de Oliveira	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	035.847.773-56	
Shirley Pinheiro Magalhães	Diretora Financeira QUIPREV	830.009.413-04	